

Estudo Técnico Preliminar - ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1.O objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de São Lourenço da Mata - PE, através da Secretaria Municipal de Educação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata atende atualmente cerca de 13.749 (treze mil setecentos e quarenta e nove) estudantes, distribuídos em 47 unidades escolares, nas áreas urbana e rural.

2.2.A presente aquisição visa garantir o fornecimento de alimentos variados e seguros, essenciais para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município, contribuindo para a melhoria do rendimento escolar, segurança alimentar e nutricional, além de proporcionar condições de saúde adequadas para aqueles em situação de vulnerabilidade social. O acesso à alimentação será igualitário, respeitando as diferenças e necessidades específicas de cada estudante.

2.3.A contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios é indispensável para atender às exigências do PNAE, que promove uma alimentação equilibrada e adequada nutricionalmente, favorecendo o desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes, bem como sua permanência nas escolas.

2.4.O parcelamento do fornecimento dos itens permitirá uma melhor gestão de armazenamento e controle de estoque, assegurando a entrega contínua de alimentos frescos e em condições adequadas ao longo do ano letivo. A contratação de uma empresa especializada garante que todos os requisitos de qualidade, segurança alimentar e logística sejam atendidos, otimizando os recursos públicos e evitando desperdícios.

2.5.Logo, a justificativa da pretensa contratação a qual se refere este documento se dá em decorrência do serviço ser de natureza fundamental para qualificar a continuidade no fornecimento de Merenda Escolar ofertada nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, assegurando aos nossos estudantes segurança alimentar e nutricional através de cardápio previamente elaborado por nossas nutricionistas, com impacto positivo no desenvolvimento e rendimento dos estudantes.

2.6.Foi encaminhando juntamente com o DFD 013/2024, o ofício circular nº 231/2024, encaminhado pela Divisão de Controle de Merenda Escolar de São Lourenço da Mata, detalhando a necessidade, especificações e quantitativos dos produtos.

2.7. **Saliento que o produto ofertado do tipo JERKED BEEF não corresponde com o solicitado nos itens 12 e 17 do Termo de referência,** pois o mesmo apresenta diferentes conservantes em sua lista de ingredientes, os quais são substâncias consideradas cancerígenas (Nitrato de Sódio e Nitrito de Sódio). O Nitrito está associado a ocorrências de efeitos tóxicos e de acordo com as modificações bioquímicas são causadas a oxidação lipídica e degradação de proteínas de acordo com estudos.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1.Genildo Machado de Araújo - Secretária de Educação.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1.A Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata atende atualmente cerca de 13.749 estudantes através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), distribuídos em 47 escolas na área urbana e rural. A aquisição de gêneros alimentícios é essencial para garantir que esses alunos

tenham acesso a uma alimentação variada e segura, contribuindo para seu crescimento e desenvolvimento saudável.

4.2. Essa iniciativa não só melhora o rendimento escolar, mas também assegura a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social. É importante que o acesso à alimentação seja igualitário, respeitando as diferenças e necessidades de cada aluno.

4.3. A contratação de uma empresa especializada é fundamental para atender às exigências do PNAE, que busca promover uma alimentação equilibrada e nutricionalmente adequada, ajudando no desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos e na sua permanência nas escolas. O fornecimento parcelado dos itens permitirá uma melhor gestão do armazenamento e controle de estoque, garantindo a entrega contínua de alimentos frescos ao longo do ano letivo.

4.4. Além disso, a empresa contratada deve cumprir todos os requisitos de qualidade e segurança alimentar, otimizando os recursos públicos e evitando desperdícios. Assim, essa contratação é essencial para garantir a continuidade do fornecimento de merenda nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino. Os cardápios serão elaborados por nutricionistas, promovendo um impacto positivo no desenvolvimento e rendimento dos estudantes.

4.5. Para complementar esta demanda, foi enviado junto ao DFD 013/2024 o ofício circular nº 231/2024, da Divisão de Controle de Merenda Escolar, que detalha as necessidades, especificações e quantitativos dos produtos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A análise inicial demonstra que os itens a serem licitados são relevantes e atendem às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata, especialmente no que diz respeito à alimentação dos alunos.

5.2. Para determinar um preço médio para os gêneros alimentícios, serão realizadas cotações via e-mail com fornecedores locais e também uma pesquisa em plataformas de Preços Públicos Governamentais e outros sites especializados em alimentos.

5.3. Os preços coletados servirão como referências, permitindo uma avaliação mais precisa do impacto orçamentário da contratação, além de auxiliar na análise da viabilidade financeira.

5.4. Com o intuito de encontrar a melhor solução, foram consideradas as seguintes opções:

Solução 1: Aquisição de refeições prontas (quentinhas):

Esta solução consiste na contratação de uma empresa especializada para fornecer refeições prontas e embaladas individualmente, atendendo diretamente os alunos das escolas municipais. Essa modalidade garante agilidade no atendimento e padronização das refeições. No entanto, apresenta como desvantagem o custo elevado por refeição, além da logística de entrega e distribuição, que pode acarretar atrasos ou desperdícios.

Solução 2: Aquisição de mantimentos por licitação, com preparo nas escolas:

A segunda solução prevê a realização de um processo licitatório para a aquisição de todos os mantimentos necessários ao preparo das refeições, os quais serão enviados às unidades escolares. Os alimentos serão preparados pelas merendeiras, de acordo com um cardápio previamente elaborado por nutricionistas, atendendo às normas de alimentação escolar. Essa modalidade permite maior controle sobre a qualidade e a quantidade dos insumos utilizados, além de estimular a participação da comunidade escolar. Contudo, exige maior planejamento logístico e operacional, além de um cuidado constante com a capacitação e supervisão das merendeiras.

Solução 3: Contratação de uma central de preparo e distribuição terceirizada:

Esta opção contempla a contratação de uma empresa terceirizada que ficaria responsável por receber os mantimentos, preparar os alimentos em uma central e distribuí-los para as escolas. Embora essa solução combine aspectos das opções anteriores, reduzindo a necessidade de preparo local, também

apresenta custos mais altos e pode dificultar o controle de qualidade e atendimento às especificidades nutricionais de cada escola.

5.5. Após análise das opções acima, a equipe de planejamento conclui que a solução mais vantajosa e eficiente para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação é a **Solução 2**, que garantirá a continuidade do fornecimento de merenda escolar adequada às necessidades dos alunos matriculados nas 47 unidades de ensino do município.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Para atender à demanda das escolas do município, será contratada uma empresa especializada que fornecerá uma variedade de alimentos para a merenda escolar, com o intuito de garantir refeições nutritivas e equilibradas aos estudantes. Serão incluídos itens essenciais como grãos, legumes, frutas e laticínios, todos preparados para atender às necessidades nutricionais dos alunos em crescimento.

6.2. A entrega dos produtos ocorrerá de forma escalonada ao longo do ano letivo, permitindo que as escolas recebam os alimentos em quantidades adequadas e na frequência necessária. O detentor do contrato será responsável pela entrega e distribuição dos produtos nos 47 prédios escolares, assegurando que cada unidade receba os itens em condições adequadas de conservação, fundamentais para a saúde e bem-estar dos estudantes.

6.3. Além do fornecimento regular de alimentos, a proposta visa criar um ambiente escolar saudável que favoreça o aprendizado e a concentração. A iniciativa busca engajar a comunidade escolar, promovendo a participação de todos na construção de um cardápio que reflita as necessidades e preferências dos alunos, respeitando as particularidades culturais e regionais.

6.4. A implementação desta solução terá um impacto positivo significativo não apenas na alimentação dos estudantes, mas também na valorização de práticas saudáveis, reforçando o papel da merenda escolar como um pilar de desenvolvimento social e educacional. Ao priorizar a segurança alimentar e a diversidade dos alimentos, o município reforça seu compromisso com a inclusão e o apoio às famílias em situação de vulnerabilidade.

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL	COTA / CLASSIFICAÇÃO
1	447393	CARNE MOÍDA - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PALETA (PÁ), APRESENTAÇÃO: MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADA. NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE). CÓD. 447393	KG	20.376	R\$ 19,32	R\$ 393.664,32	COTA PRINCIPAL
2	447393	CARNE MOÍDA - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PALETA (PÁ), APRESENTAÇÃO: MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADA. NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE). CÓD. 447393	KG	6.792	R\$ 19,32	R\$ 131.221,44	COTA RESERVADA DE ATÉ 25% MEI, ME E EPP



3	449007	SARDINHAS COM MOLHO DE TOMATE - EM LATADA EM FOLHA DE FLANDRES E VERNIZ SANITÁRIO, SARDINHA EM CONSERVA ELABORADO COM PESCADO ÍNTEGRO, FRESCO, LIMPO E VISCERADO, SEM ESCAMAS, SEM ESPINHAS, CONSERVADA EM ÓLEO COMESTÍVEL COM SAL. RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL DATA DE VALIDADE E LOTE EM UNIDADE DE 125G. COD. 449007	UND 125G	64.346	R\$ 5,74	R\$ 369.346,04	COTA PRINCIPAL
4	449007	SARDINHAS COM MOLHO DE TOMATE - EM LATADA EM FOLHA DE FLANDRES E VERNIZ SANITÁRIO, SARDINHA EM CONSERVA ELABORADO COM PESCADO ÍNTEGRO, FRESCO, LIMPO E VISCERADO, SEM ESCAMAS, SEM ESPINHAS, CONSERVADA EM ÓLEO COMESTÍVEL COM SAL. RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL DATA DE VALIDADE E LOTE EM UNIDADE DE 125G. COD. 449007	UND 125G	21.448	R\$ 5,74	R\$ 123.111,52	COTA RESERVADA DE ATÉ 25% MEI, ME E EPP
5	460385	PÃO, TIPO SEDINHA - PRODUTO PREPARADO COM FARINHA TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA PODENDO CONTER OUTRO INGREDIENTES, DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA 50G. COD. 460385	KG	14.746	R\$ 24,80	R\$ 365.700,80	COTA PRINCIPAL
6	460385	PÃO, TIPO SEDINHA - PRODUTO PREPARADO COM FARINHA TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA PODENDO CONTER OUTRO INGREDIENTES, DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA 50G. COD. 460385	KG	4.915	R\$ 24,80	R\$ 121.892,00	COTA RESERVADA DE ATÉ 25% MEI, ME E EPP
7	447596	PEITO DE FRANGO - PEITO DE FRANGO, COM PELE, COM OSSO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1 KG. O GÊNERO ALIMENTÍCIO SÓ PODERÁ SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPEÇÃO SIF/DIPOA, COM BOA QUALIDADE. ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO QUE CARACTERIZE SER DE PRIMEIRA, EMBALAGEM DE POLIETILENO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA DATA DE EMBALAGEM/VALIDADE, PESO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS	KG	26.811	R\$ 13,58	R\$ 364.093,38	COTA PRINCIPAL



		CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.COD. 447596					
8	447596	PEITO DE FRANGO - PEITO DE FRANGO, COM PELE, COM OSSO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1 KG. O GÊNERO ALIMENTÍCIO SÓ PODERÁ SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPEÇÃO SIF/DIPOA, COM BOA QUALIDADE. ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO QUE CARACTERIZE SER DE PRIMEIRA, EMBALAGEM DE POLIETILENO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA DATA DE EMBALAGEM/VALIDADE, PESO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.COD. 447596	KG	8.936	R\$ 13,58	R\$ 121.350,88	COTA RESERVADA DE ATÉ 25% MEI, ME E EPP

GRUPO 01 - PERECIVEIS - COTA PRINCIPAL

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL	COTA / CLASSIFICAÇÃO
9	449723	CARNE DE PALETA - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PALETA (PÁ), APRESENTAÇÃO: CORTADA EM CUBOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A). NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA COM SELO SIF OU SIE. CÓD. 449723	KG	17.453	R\$ 20,48	R\$ 357.437,44	COTA PRINCIPAL
10	448897	FILÉ DE MERLUZA - FILÉ DE PEIXE MERLUZA CONGELADO SEM PELE OU ESCAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM ESPINHA. CONGELADO EM EMBALAGENS TIPO SACO/PACOTE DE POLIETILENO. ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA E SELECIONADO SOB CONTROLE DE QUALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. COD. 448897	KG	6.649	R\$ 32,76	R\$ 217.821,24	COTA PRINCIPAL



11	467577	OVOS DE GALINHA TIPO 1 - UNIDADE MÉDIA ISENTA DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIA TÓXICOS, ACONDICIONADOS EM BANDEJA APROPRIADA COM 30 UNIDADES. COM INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. COD. 467577	BDJ C/ 30	13.299	R\$ 17,55	R\$ 233.397,45	COTA PRINCIPAL
12	447732	CARNE TIPO CHARQUE. PRODUTO PREPARADO COM CARNE BOVINA DIANTEIRA, DESSECADA, DE CONSISTÊNCIA FIRME COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS E INERENTES AO PRODUTO. ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, LARVAS, TERROSOS, DETRITOS VEGETAIS OU PARASITAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. EM EMBALAGENS DE NO MÁXIMO 5 KG E ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO DE ALTA DESSIDADE, LACRADA E ROTULADA, QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DA EMBALAGEM, E DATA DE VENCIMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 04 MESES, COM REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INSPECIONADA PELO SIF, COM PERCENTUAL MÁXIMO DE GORDURA DE 20%. (NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO DO TIPO JERKED BEEF****)	KG	5.152	R\$ 32,31	R\$ 166.461,12	COTA PRINCIPAL
13	447484	FÍGADO BOVINO - PEÇA CONGELADA, CARNE LIMPA E SEM GORDURA, EMBALADAS EM SACO POLIETILENO TRANSPARENTES CONTENDO O LOCAL DA ORIGEM DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PESO E DATA DE EMBALAGEM E INSPECIONADA PELO SIF OU SIE. COD. 447484	KG	9.973	R\$ 7,73	R\$ 77.091,29	COTA PRINCIPAL
TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 01						R\$ 1.052.208,54	

GRUPO 02 - PERECIVEIS - COTA RESERVADA							
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL	COTA / CLASSIFICAÇÃO
14	449723	CARNE DE PALETA – CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PALETA (PÁ), APRESENTAÇÃO: CORTADA EM CUBOS,	KG	1.314	R\$ 20,48	R\$ 26.910,72	COTA RESERVADA DE



		ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A). NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA COM SELO SIF OU SIE. CÓD. 449723					ATÉ 25% MEI, ME E EPP
15	448897	FILÉ DE MERLUZA – FILÉ DE PEIXE MERLUZA CONGELADO SEM PELE OU ESCAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM ESPINHA. CONGELADO EM EMBALAGENS TIPO SACO/PACOTE DE POLIETILENO. ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA E SELECIONADO SOB CONTROLE DE QUALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. COD. 448897	KG	500	R\$ 32,76	R\$ 16.380,00	COTA RESERVADA DE ATÉ 25% MEI, ME E EPP
16	467577	OVOS DE GALINHA TIPO 1 - UNIDADE MÉDIA ISENTA DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIA TÓXICOS, ACONDICIONADOS EM BANDEJA APROPRIADA COM 30 UNIDADES. COM INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. COD. 467577	BDJ C/ 30	1.001	R\$ 17,55	R\$ 17.567,55	COTA RESERVADA DE ATÉ 25% MEI, ME E EPP
17	447732	CARNE TIPO CHARQUE . PRODUTO PREPARADO COM CARNE BOVINA DIANTEIRA, DESSECADA, DE CONSISTÊNCIA FIRME COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS E INERENTES AO PRODUTO. ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, LARVAS, TERROSOS, DETRITOS VEGETAIS OU PARASITAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. EM EMBALAGENS DE NO MÁXIMO 5 KG E ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO DE ALTA DESSIDADE, LACRADA E ROTULADA, QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DA EMBALAGEM, E DATA DE VENCIMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 04 MESES, COM REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INSPECIONADA PELO SIF, COM PERCENTUAL MÁXIMO DE GORDURA DE 20%. (NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO DO TIPO JERKED BEEF***)	KG	388	R\$ 32,31	R\$ 12.536,28	COTA RESERVADA DE ATÉ 25% MEI, ME E EPP



18	447484	FÍGADO BOVINO - PEÇA CONGELADA, CARNE LIMPA E SEM GORDURA, EMBALADAS EM SACO POLIETILENO TRANSPARENTES CONTENDO O LOCAL DA ORIGEM DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PESO E DATA DE EMBALAGEM E INSPECIONADA PELO SIF OU SIE. COD. 447484	KG	751	R\$ 7,73	R\$ 5.805,23	COTA RESERVADA DE ATÉ 25% MEI, ME E EPP
TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 02						R\$ 79.199,78	

GRUPO 03 - IN NATURA - AMPLA PARTICIPAÇÃO							
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	COTA / CLASSIFICAÇÃO
19	463861	ALHO - BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	4.290	R\$ 23,83	R\$ 102.230,70	AMPLA PARICITPAÇÃO
20	463806	TOMATE - TIPO SALADA, DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORDEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA.	KG	5.362	R\$ 4,36	R\$ 23.378,32	AMPLA PARICITPAÇÃO
21	463754	BATATA INGLESA - DE BOA QUALIDADE, LAVADA, NÃO DEVERÁ APRESENTAR GOLPES OU DANOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA.	KG	3.575	R\$ 5,42	R\$ 19.376,50	AMPLA PARICITPAÇÃO
22	463767	BETERRABA - DE BOA QUALIDADE, LAVADA, NÃO DEVERÁ APRESENTAR GOLPES OU DANOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETA SUA APARÊNCIA.	KG	130	R\$ 2,62	R\$ 340,60	AMPLA PARICITPAÇÃO
TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 03						R\$ 145.326,12	

GRUPO 04 - CONDIMENTO - COTA PRINCIPAL							
---	--	--	--	--	--	--	--



ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL	COTA / CLASSIFICAÇÃO
23	459670	EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SEM PELES, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTA DE SUJIDADE E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS TETRAPAK DE 340G CADA.	UND 340G	15.771	R\$ 3,20	R\$ 50.467,20	COTA PRINCIPAL
24	463937	COLORAL - EM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE ESPÉCIMES GENUÍNOS, GRÃOS, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE MATÉRIAS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTES, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, UNIDADE COM 100G.	PCT 100G	21.448	R\$ 2,00	R\$ 42.896,00	COTA PRINCIPAL
25	463891	CONDIMENTO (COMINHO) - EM PÓ, DESTINADO A TEMPERAR ALIMENTOS, ASPECTO, COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, MOÍDO, DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, SEM TRAÇOS BRANCOS OU MOFO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, INTACTA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100G.	PCT 100G	18.768	R\$ 2,01	R\$ 37.723,68	COTA PRINCIPAL
26	217096	VINAGRE - PRODUTO NATURAL FERMENTAÇÃO ACÉTICO SIMPLES, ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML E COM TAMPA INVOLÁVEL HERMETICAMENTE.	UND 500 ML	5.362	R\$ 3,70	R\$ 19.839,40	COTA PRINCIPAL
27	461092	SAL REFINADO - ADICIONADO DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PESANDO 1 KG.	KG	3.754	R\$ 1,65	R\$ 6.194,10	COTA PRINCIPAL



28	464012	LEITE DE COCO GARRAFA - PASTEURIZADO, UNIFORME SEM GRUMOS, COR AROMA E ODOR CARACTERÍSTICA, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, EMBALAGEM COM 500ML. A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	500 ML	3.003	R\$ 10,71	R\$ 32.162,13	COTA PRINCIPAL
29	463692	ÓLEO DE SOJA - REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM GARRAFAS DE PLÁSTICO COM 900 ML.	UND 900 ML	4.171	R\$ 6,80	R\$ 28.362,80	COTA PRINCIPAL
TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 04						R\$ 217.645,31	

GRUPO 05 - CONDIMENTO - COTA RESERVADA

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL	COTA / CLASSIFICAÇÃO
30	459670	EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SEM PELES, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTA DE SUJIDADE E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS TETRAPAK DE 340G CADA.	UND 340G	5.257	R\$ 3,20	R\$ 16.822,40	COTA RESERVADA DE ATÉ 25% MEI, ME E EPP
31	463937	COLORAL - EM PÓ FINO, HOMOGENEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE ESPÉCIMES GENUÍNOS, GRÃOS, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE MATÉRIAS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTES, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, UNIDADE COM 100G.	PCT 100G	7.149	R\$ 2,00	R\$ 14.298,00	COTA RESERVADA DE ATÉ 25% MEI, ME E EPP



32	463891	CONDIMENTO (COMINHO) - EM PÓ, DESTINADO A TEMPERAR ALIMENTOS, ASPECTO, COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, MOÍDO, DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, SEM TRAÇOS BRANCOS OU MOFO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, INTACTA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100G.	PCT 100G	6.255	R\$ 2,01	R\$ 12.572,55	COTA RESERVADA DE ATÉ 25% MEI, ME E EPP
33	217096	VINAGRE - PRODUTO NATURAL FERMENTAÇÃO ACÉTICO SIMPLES, ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML E COM TAMPA INVOLÁVEL HERMETICAMENTE.	UND 500 ML	1.787	R\$ 3,70	R\$ 6.611,90	COTA RESERVADA DE ATÉ 25% MEI, ME E EPP
34	461092	SAL REFINADO - ADICIONADO DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PESANDO 1 KG.	KG	1.251	R\$ 1,65	R\$ 2.064,15	COTA RESERVADA DE ATÉ 25% MEI, ME E EPP
35	464012	LEITE DE COCO GARRAFA - PASTEURIZADO, UNIFORME SEM GRUMOS, COR AROMA E ODOR CARACTERÍSTICA, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, EMBALAGEM COM 500ML. A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	500 ML	1.001	R\$ 10,71	R\$ 10.720,71	COTA RESERVADA DE ATÉ 25% MEI, ME E EPP
36	463692	ÓLEO DE SOJA - REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM GARRAFAS DE PLÁSTICO COM 900 ML.	UND 900 ML	1.390	R\$ 6,80	R\$ 9.452,00	COTA RESERVADA DE ATÉ 25% MEI, ME E EPP
TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 05						R\$ 72.541,71	

GRUPO 06 - CEREAIS E DERIVADOS - COTA PRINCIPAL



ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL	COTA / CLASSIFICAÇÃO
37	464553	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS COM UNIDADE PERMITIDA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG. COM VALIDADE, NO MÍNIMO, DE 6 MESES. COD. 464553	KG	13.995	R\$ 7,30	R\$ 102.163,50	COTA PRINCIPAL
38	458908	ARROZ TIPO 1 PARBOLIZADO - SEM GLÚTEN CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% ISENTO DE SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADAS EM SACOS DE 1 KG. COD. 458908	KG	27.213	R\$ 6,37	R\$ 173.346,81	COTA PRINCIPAL
39	459017	FLOCÃO DE MILHO - Tipo Flocada; Cor amarela, cheiro e sabor próprio com ausência de umidade, sujidades, fermentação, ranço, parasitas ou larvas. Armazenadqeo em Embalagens Plásticas. Composto Predominantemente por Farinha de Milho Flocada, Sem Glútem e Validade Mínima de 6 Meses, Embalagem com 500g: Característica Adcional: Grão Amarelo. Ingrediente adicional: Fortificada com Ferro e Ácido Fólico. Apresentação: Pré- Cozida. COD. 459017	PCT 500G	34.832	R\$ 2,20	R\$ 76.630,40	COTA PRINCIPAL
40	458951	MACARRÃO ESPAGUETE - FORMATO ESPAGUETE, COR AMARELADA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIA PERMITIDAS, ISENTAS DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS DE 500G. COD. 458951	PCT 500G	18.660	R\$ 3,40	R\$ 63.444,00	COTA PRINCIPAL
41	458920	FARINHA DE MANDIOCA - CRUA, SECA, FINA, TIPO 1, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTÊNCIA, TRANSPARENTE, COM 01 KG. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. COD. 458920	KG	5.287	R\$ 6,66	R\$ 35.211,42	COTA PRINCIPAL



42	463583	CAFÉ TORRADO - E MOÍDO 250 GRAMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO. CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: TRADICIONAL. COD. 463583.	PCT 250G	3.109	R\$ 9,66	R\$ 30.032,94	COTA PRINCIPAL
43	279262	MILHO PARA MUNGUNZÁ - GRÃOS DE MILHO AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500G, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05(CINCO) MESES. PCT 500G. COD. 279262	PCT 500G	1.866	R\$ 3,35	R\$ 6.251,10	COTA PRINCIPAL
44	462122	MILHO DE PIPOCA - QUALIDADE TIPO 1 GRUPO DURO. CLASSE: AMARELA. FORMATO ESTOURADO: TIPO IRREGULAR/BUTTERFLY. COD 462122.	PCT 500G	778	R\$ 4,79	R\$ 3.726,62	COTA PRINCIPAL
45	459077	AMIDO DE MILHO - SABORIZADO, TIPO CREMOGEMA, AMIDO DE MILHO COM AÇÚCAR, VITAMINAS (A E C), SAIS MINERAIS (CÁLCIO, FÓSFORO), AROMATIZANTE E CORANTE URUCUM. EMBALAGEM INTACTA E LIVRE DE CONTAMINANTES. TRADICIONAL, MORANGO OU CHOCOLATE EMBALAGEM 180G. COD. 459077	UND 180G	1.319	R\$ 5,05	R\$ 6.660,95	COTA PRINCIPAL
46	460501	AVEIA EM FLOCOS FINOS - UM CEREAL RICO EM PROTEÍNAS, FERRO, MAGNÉSIO, FÓSFORO, ZINCO, MANGANÊS, VITAMINA B1 E VITAMINA B5, ALÉM DE SER EXCELENTE FONTE DE FIBRAS SOLÚVEIS, APRESENTAÇÃO: EM FLOCOS FINOS. COD. 460501	CX 170G	1.996	R\$ 3,70	R\$ 7.385,20	COTA PRINCIPAL
TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 06						R\$ 504.852,94	

GRUPO 07 - CEREAIS E DERIVADOS - COTA RESERVADA



ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL	COTA / CLASSIFICAÇÃO
47	464553	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS COM UNIDADE PERMITIDA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG. COM VALIDADE, NO MÍNIMO, DE 6 MESES. COD. 464553	KG	2.091	R\$ 7,30	R\$ 15.264,30	COTA RESERVADA DE ATÉ 25% MEI, ME E EPP
48	458908	ARROZ TIPO 1 PARBOLIZADO - SEM GLÚTEN CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% ISENTO DE SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADAS EM SACOS DE 1 KG. COD. 458908	KG	4.066	R\$ 6,37	R\$ 25.900,42	COTA RESERVADA DE ATÉ 25% MEI, ME E EPP
49	459017	FLOCÃO DE MILHO - Tipo Flocada; Cor amarela, cheiro e sabor próprio com ausência de umidade, sujidades, fermentação, ranço, parasitas ou larvas. Armazenadqeo em Embalagens Plásticas. Composto Predominantemente por Farinha de Milho Flocada, Sem Glútem e Validade Mínima de 6 Meses, Embalagem com 500g: Característica Adcional: Grão Amarelo. Ingrediente adicional: Fortificada com Ferro e Ácido Fólico. Apresentação: Pré- Cozida. COD. 459017	PCT 500G	5.205	R\$ 2,20	R\$ 11.451,00	COTA RESERVADA DE ATÉ 25% MEI, ME E EPP
50	458951	MACARRÃO ESPAGUETE - FORMATO ESPAGUETE, COR AMARELADA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIA PERMITIDAS, ISENTAS DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS DE 500G. COD. 458951	PCT 500G	2.788	R\$ 3,40	R\$ 9.479,20	COTA RESERVADA DE ATÉ 25% MEI, ME E EPP
51	458920	FARINHA DE MANDIOCA - CRUA, SECA, FINA, TIPO 1, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTÊNCIA, TRANSPARENTE, COM 01 KG. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. COD. 458920	KG	790	R\$ 6,66	R\$ 5.261,40	COTA RESERVADA DE ATÉ 25% MEI, ME E EPP



52	463583	CAFÉ TORRADO - E MOÍDO 250 GRAMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO. CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: TRADICIONAL. COD. 463583.	PCT 250G	465	R\$ 9,66	R\$ 4.491,90	COTA RESERVADA DE ATÉ 25% MEI, ME E EPP
53	279262	MILHO PARA MUNGUNZÁ - GRÃOS DE MILHO AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500G, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05(CINCO) MESES. PCT 500G. COD. 279262	PCT 500G	279	R\$ 3,35	R\$ 934,65	COTA RESERVADA DE ATÉ 25% MEI, ME E EPP
54	462122	MILHO DE PIPOCA – QUALIDADE TIPO 1 GRUPO DURO. CLASSE: AMARELA. FORMATO ESTOURADO: TIPO IRREGULAR/BUTTERFLY. COD 462122.	PCT 500G	116	R\$ 4,79	R\$ 555,64	COTA RESERVADA DE ATÉ 25% MEI, ME E EPP
55	459077	AMIDO DE MILHO - SABORIZADO, TIPO CREMOGEMA, AMIDO DE MILHO COM AÇÚCAR, VITAMINAS (A E C), SAIS MINERAIS (CÁLCIO, FÓSFORO), AROMATIZANTE E CORANTE URUCUM. EMBALAGEM INTACTA E LIVRE DE CONTAMINANTES. TRADICIONAL, MORANGO OU CHOCOLATE EMBALAGEM 180G. COD. 459077	UND 180G	197	R\$ 5,05	R\$ 994,85	COTA RESERVADA DE ATÉ 25% MEI, ME E EPP
56	460501	AVEIA EM FLOCOS FINOS - UM CEREAL RICO EM PROTEÍNAS, FERRO, MAGNÉSIO, FÓSFORO, ZINCO, MANGANÊS, VITAMINA B1 E VITAMINA B5, ALÉM DE SER EXCELENTE FONTE DE FIBRAS SOLÚVEIS, APRESENTAÇÃO: EM FLOCOS FINOS. COD. 460501	CX 170G	298	R\$ 3,70	R\$ 1.102,60	COTA RESERVADA DE ATÉ 25% MEI, ME E EPP
TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 07						R\$ 75.435,96	

GRUPO 08 - POLPAS - COTA PRINCIPAL



ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL	COTA / CLASSIFICAÇÃO
57	464485	POLPA DE FRUTA - CAJÁ PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUTUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1kg, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	KG	8.686	R\$ 13,35	R\$ 115.958,10	COTA PRINCIPAL
58	464484	POLPA DE FRUTA - ACEROLA PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUTUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1kg, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	KG	8.686	R\$ 9,12	R\$ 79.216,32	COTA PRINCIPAL
59	464514	POLPA DE FRUTA - GOIABA PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUTUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1kg, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	KG	8.686	R\$ 7,59	R\$ 65.926,74	COTA PRINCIPAL
60	464511	POLPA DE FRUTA - CAJU PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUTUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1kg, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	KG	8.686	R\$ 7,37	R\$ 64.015,82	COTA PRINCIPAL
TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 08						R\$ 325.116,98	



GRUPO 09 - POLPAS - COTA RESERVADA

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL	COTA / CLASSIFICAÇÃO
61	464485	POLPA DE FRUTA - CAJÁ PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUTUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1kg, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	KG	2.038	R\$ 13,35	R\$ 27.207,30	COTA RESERVADA DE ATÉ 25% MEI, ME E EPP
62	464484	POLPA DE FRUTA - ACEROLA PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUTUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1kg, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	KG	2.038	R\$ 9,12	R\$ 18.586,56	COTA RESERVADA DE ATÉ 25% MEI, ME E EPP
63	464514	POLPA DE FRUTA - GOIABA PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUTUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1kg, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	KG	2.038	R\$ 7,59	R\$ 15.468,42	COTA RESERVADA DE ATÉ 25% MEI, ME E EPP
64	464511	POLPA DE FRUTA - CAJU PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUTUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1kg, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	KG	2.038	R\$ 7,37	R\$ 15.020,06	COTA RESERVADA DE ATÉ 25% MEI, ME E EPP



	CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.						
TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 09						R\$	76.282,34

GRUPO 10 - PROCESSADOS - COTA PRINCIPAL							
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL	COTA / CLASSIFICAÇÃO
65	476817	BOLO - TRIGO OU MESCLADO. COM ESSÊNCIA DE BAUNILHA. PRODUTO PREPARADO COM FARINHA TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL AÇÚCAR, MARGARINA, OVOS, LEITE E CHOCOLATE PODENDO CONTER OUTRO INGREDIENTES, DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA. COD. 476817.	KG	5.791	R\$ 20,87	R\$ 120.858,17	COTA PRINCIPAL
66	459637	LEITE EM PÓ INTEGRAL - UNIDADE EMBALADA EM EMBALAGENS HERMÉTICAS COM FILMES METALIZADOS E LAMINADOS DE 200G. COM TEOR DE LIPÍDIO DE 26% DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF. COD. 459637	PCT 200G	17.695	R\$ 6,25	R\$ 110.593,75	COTA PRINCIPAL
67	456468	BOLACHA SALGADA - TIPO CREAM CRACKER, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO DE MILHO E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PACOTE DE 350G, COD. 456468	PCT 350G	20.223	R\$ 5,58	R\$ 112.844,34	COTA PRINCIPAL
68	232236	BISCOITO DOCE - TIPO MARIA E DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS LIMPO, NÃO DEVEM ESTAR AMASSADO OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO 350G. COD. 232236	PCT 350G	20.223	R\$ 4,11	R\$ 83.116,53	COTA PRINCIPAL
69	463699	MARGARINA - VEGETAL CREMOSA, COMPOSTO DE GORDURA E LEITE, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADOS EM POTE	UND 250G	9.652	R\$ 3,49	R\$ 33.685,48	COTA PRINCIPAL



		PLÁSTICO ATÓXICO COM 250G. COD. 463699					
70	323405	BISCOITO COM RECHEIO DE GOIABADA, TIPO LANCHINHO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RECHEIO GOIABADA, 0% GORDURA TRANS. BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, DIVERSAS FORMATAÇÕES, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, FECHADO, COM 400G. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES DE 20G (400 GR. TOTAL). COD. 323405	UND 400G	8.043	R\$ 8,26	R\$ 66.435,18	COTA PRINCIPAL
71	463988	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - OBTIDO PELA MISTURA DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR CHEIRO PRÓPRIO E SABOR DOCE, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE 1 KG. COD. 463988	KG	18.016	R\$ 4,26	R\$ 76.748,16	COTA PRINCIPAL
72	462679	DOCE EM TABLETE TIPO GOIBADA. CONSISTÊNCIA FIRME. VALIDADE DE 03 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM PRINCIPAL APROXIMADAMENTE 750G. TABLETES ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ATÓXICA COM 20 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 15G A 20G CADA. RESOLUÇÃO NORMATIVA N.9/78 - ANVISA. COD.462679	UND 300G	6.187	R\$ 5,21	R\$ 32.234,27	COTA PRINCIPAL
73	463974	FARINHA LÁCTEA - ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGENS COM PESO LÍQUIDO DE 400G. COD. 463974	UND 400G	966	R\$ 10,83	R\$ 10.461,78	COTA PRINCIPAL
74	339482	IOGURTE - POLPA DE POLPA DE MORANGO OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME, EM EMBALAGENS DE 1 LITRO, COM VALIDADE NO MÁXIMO DE 45 DIAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS	LT	1.755	R\$ 7,20	R\$ 12.636,00	COTA PRINCIPAL



	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, Nº DE REGISTRO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF E CARIMBO DE INSPEÇÃO. COD. 339482						
TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 10						R\$ 659.613,66	

GRUPO 11 - PROCESSADOS - COTA RESERVADA							
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL	COTA / CLASSIFICAÇÃO
75	476817	BOLO - TRIGO OU MESCLADO. COM ESSÊNCIA DE BAUNILHA. PRODUTO PREPARADO COM FARINHA TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL AÇÚCAR, MARGARINA, OVOS, LEITE E CHOCOLATE PODENDO CONTER OUTRO INGREDIENTES, DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA. COD. 476817.	KG	643	R\$ 20,87	R\$ 13.419,41	COTA RESERVADA DE ATÉ 25% MEI, ME E EPP
76	459637	LEITE EM PÓ INTEGRAL - UNIDADE EMBALADA EM EMBALAGENS HERMÉTICAS COM FILMES METALIZADOS E LAMINADOS DE 200G. COM TEOR DE LIPÍDIO DE 26% DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF. COD. 459637	PCT 200G	1.966	R\$ 6,25	R\$ 12.287,50	COTA RESERVADA DE ATÉ 25% MEI, ME E EPP
77	456468	BOLACHA SALGADA - TIPO CREAM CRACKER, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO DE MILHO E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PACOTE DE 350G, COD. 456468	PCT 350G	2.247	R\$ 5,58	R\$ 12.538,26	COTA RESERVADA DE ATÉ 25% MEI, ME E EPP
78	232236	BISCOITO DOCE - TIPO MARIA E DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS LIMPO, NÃO DEVEM ESTAR AMASSADO OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO 350G. COD. 232236	PCT 350G	2.247	R\$ 4,11	R\$ 9.235,17	COTA RESERVADA DE ATÉ 25% MEI, ME E EPP
79	463699	MARGARINA - VEGETAL CREMOSA, COMPOSTO DE GORDURA E LEITE,	UND 250G	1.072	R\$ 3,49	R\$ 3.741,28	COTA RESERVADA DE



		PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADOS EM POTE PLÁSTICO ATÓXICO COM 250G. COD. 463699					ATÉ 25% MEI, ME E EPP
80	323405	BISCOITO COM RECHEIO DE GOIABADA, TIPO LANCHINHO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RECHEIO GOIABADA, 0% GORDURA TRANS. BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, DIVERSAS FORMATAÇÕES, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, FECHADO, COM 400G. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES DE 20G (400 GR. TOTAL). COD. 323405	UND 400G	894	R\$ 8,26	R\$ 7.384,44	COTA RESERVADA DE ATÉ 25% MEI, ME E EPP
81	463988	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - OBTIDO PELA MISTURA DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR CHEIRO PRÓPRIO E SABOR DOCE, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE 1 KG. COD. 463988	KG	2.002	R\$ 4,26	R\$ 8.528,52	COTA RESERVADA DE ATÉ 25% MEI, ME E EPP
82	462679	DOCE EM TABLETE TIPO GOIBADA. CONSISTÊNCIA FIRME. VALIDADE DE 03 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM PRINCIPAL APROXIMADAMENTE 750G. TABLETES ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ATÓXICA COM 20 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 15G A 20G CADA. RESOLUÇÃO NORMATIVA N.9/78 - ANVISA. COD.462679	UND 300G	687	R\$ 5,21	R\$ 3.579,27	COTA RESERVADA DE ATÉ 25% MEI, ME E EPP
83	463974	FARINHA LÁCTEA - ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGENS COM PESO LÍQUIDO DE 400G. COD. 463974	UND 400G	107	R\$ 10,83	R\$ 1.158,81	COTA RESERVADA DE ATÉ 25% MEI, ME E EPP
84	339482	IOGURTE - POLPA DE POLPA DE MORANGO OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO COM CONSISTÊNCIA	LT	195	R\$ 7,20	R\$ 1.404,00	COTA RESERVADA DE



	CREMOSA OU FIRME, EM EMBALAGENS DE 1 LITRO, COM VALIDADE NO MÁXIMO DE 45 DIAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, Nº DE REGISTRO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF E CARIMBO DE INSPEÇÃO. COD. 339482						ATÉ 25% MEI, ME E EPP
TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 11						R\$ 73.276,66	

GRUPO 12 - PROCESSADOS - FORMULA INFANTIL -AMPLA PARICITPAÇÃO							
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL	COTA / CLASSIFICAÇÃO
85	601400	LEITE EM PÓ (FÓRMULA INFANTIL) - LEITE PARCIALMENTE DESNATADO, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO. RICO EM VITAMINAS, PREBIÓTICOS E ZERO ADIÇÃO DE AÇUCARES. DESTINADO A CRIANÇAS DE 01 A 03 ANOS DE IDADE. UNIDADE EMBALADA EM EMBALAGENS HERMÉTICAS COM FILMES METALIZADOS E LAMINADOS DE 800G. COM TEOR DE LIPÍDIO DE ATÉ 26% DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF. COD. 601400	LATA 800G	3.860	R\$ 52,30	R\$ 201.878,00	AMPLA PARICITPAÇÃO
86	442836	FÓRMULA INFANTIL - FÓRMULA RICA EM PROTEÍNAS E PREBIÓTICOS. FONTE DE VITAMINAS, FERRO E MINERAIS. INDICADO PARA BEBÊS DE 06 A 12 MESES . EMBALAGEM: LATA COM 400 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. COD. 442836	LATA 400G	1.016	R\$ 54,05	R\$ 54.914,80	AMPLA PARICITPAÇÃO
TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 12						R\$ 256.792,80	

7. DA DISTRIBUIÇÃO DOS ITENS E JUSTIFICATIVA PARA AS COTAS

7.1.A organização dos itens seguiu critérios técnicos e legais, com base na Lei Complementar nº 123/2006, que incentiva a participação de microempreendedores individuais (MEI), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) em processos licitatórios. Inicialmente, foi realizada uma análise com a aplicação da Curva ABC anexo a este ETP, classificando os itens pela sua relevância financeira. Identificou-se que os quatro itens de maior valor representavam 36,00% do total,

representando a “Curva A”, os cinco itens seguintes acumulavam 22,98%, fechando a “curva B” até 58,98% do total e os demais itens finais da “Curva C” correspondiam aos 41,02% restantes referentes ao valor global Estimado.

7.2. É oportuno registrar que a licitação por item, sem atrativo comercial, pode resultar em licitações desertas, frustradas ou grandes dores de cabeça na gestão contratual. Fornecedores obrigados a entregar produtos com baixa materialidade, diante dos custos logísticos, sobretudo de transporte, podem desistir da entrega ou, no mínimo, impor resistência ao fornecimento. A experiência profissional na área de compras públicas é fértil em exemplos dessa natureza.

7.3. Com base nesses dados, foi definido um critério objetivo para separação: itens com valor total até 8% do montante global foram considerados elegíveis para divisão em cotas. Esses itens foram distribuídos em Cota Reservada, representando 25% do valor total exclusivamente para MEI, ME e EPP, e Cota Principal, abrangendo os 75% restantes.

7.4. Para itens de menor relevância individual, foi adotada uma estratégia de aglutinação em grupos/lotes, visando aumentar a competitividade e evitar risco de fracasso ou desertos na licitação, especialmente para itens com valores baixos que isoladamente poderiam não atrair interesse dos fornecedores. Essa divisão foi estruturada em cinco grupos/lotes:

7.5. Entre os lotes formados, o grupo de **in natura** (Grupo 03) não foi dividido em cotas, devido ao valor de referência de R\$ 145.326,12. Considerando que esse grupo atenderá 47 unidades de ensino, com entregas parceladas ao longo de 10 meses, o valor médio mensal por unidade seria de R\$ 309,20. Esse custo mensal reduzido, associado à natureza do item, foi considerado economicamente irrelevante para justificar a divisão em cotas.

7.6. Além disso, estabeleceu-se o critério de que quando um dos grupos assim que as cotas fossem divididas, atingissem o montante de **R\$ 70.000,00** não seriam divididos. Aplicando esse critério, caso o lote de **in natura** fosse dividido, a cota principal (75%) ficaria no valor de R\$ 108.994,59, enquanto a cota reservada (25%) corresponderia a R\$ 36.331,53. Esses valores, associados às entregas parceladas e à logística envolvida, reforçam a inviabilidade de divisão de cotas para esse grupo, saliento que a mesma justificativa será utilizada para a não divisão do Grupo 12 Leites Especiais.

7.6.1. Os grupos e valores finais ficaram assim definidos:

- 7.6.2. **Grupo 01 - Perecíveis (Cota Principal): R\$ 1.052.208,54**
- 7.6.3. **Grupo 02 - Perecíveis (Cota Reservada): R\$ 79.199,78**
- 7.6.4. **Grupo 03 - In Natura (Ampla Participação): R\$ 145.326,12**
- 7.6.5. **Grupo 04 - Condimentos (Cota Principal): R\$ 217.645,31**
- 7.6.6. **Grupo 05 - Condimentos (Cota Reservada): R\$ 72.541,71**
- 7.6.7. **Grupo 06 - Cereais e Derivados (Cota Principal): R\$ 504.852,94**
- 7.6.8. **Grupo 07 - Cereais e Derivados (Cota Reservada): R\$ 75.435,96**
- 7.6.9. **Grupo 08 - Polpas (Cota Principal): R\$ 325.116,98**
- 7.6.10. **Grupo 09 - Polpas (Cota Reservada): R\$ 76.282,34**
- 7.6.11. **Grupo 10 - Processados (Cota Principal): R\$ 659.613,66**
- 7.6.12. **Grupo 11 - Processados (Cota Reservada): R\$ 73.276,66**
- 7.6.13. **Grupo 12 - Processados (Fórmula Infantil - Ampla Participação): R\$ 256.792,80.**

7.7. AJUSTE NA UNIDADE DE MEDIDA E QUANTITATIVO

7.7.1. Após o recebimento do Documento de Formalização da Demanda (DFD), foi identificado que as unidades de medida para os itens - Leite em Pó Integral estavam de 200 gramas. Na cotação inicial, foi considerado o produto em embalagens de 400 gramas, quando na verdade foi solicitado o produto em embalagens de 200 gramas.

7.7.2. Com base na memória de cálculo apresentada pela nutricionista **Sra. Carla Tamiris Santos Aragão**, foi necessário ajustar a unidade de medida, a quantidade solicitada foi de **19.661 pacotes de 200 gramas**. Para garantir a conformidade dos

preços, foi realizada uma nova pesquisa no **Painel de Preços do Governo Federal**, obtendo-se uma mediana de **R\$ 6,25** por pacote. Essa correção foi devidamente registrada nos autos do processo.

7.7.3. Além disso, foi identificado que no **item Flocão de Milho**, a quantidade inicial prevista na memória de cálculo era de 50.046 pacotes de 400 gramas. Contudo, considerando que pacotes de 500 gramas são os mais comumente disponíveis no mercado, É importante ressaltar que as pesquisas de preços anexadas ao processo já haviam sido realizadas considerando pacotes de 500 gramas, como demonstrado nos relatórios de pesquisa foi realizada uma conversão proporcional, resultando em um montante ajustado de 40.037 pacotes de 500 gramas. Adicionalmente, no **item - Filé de Merluza**, a memória de cálculo já apresentava a quantidade total em quilogramas (KG) e pacotes de 800 gramas. Para simplificar o fornecimento e a distribuição, frisando que também, as pesquisas de preços tinham sido realizada parametrizando a unidade de medida por Quilograma, foi realizada tal alteração. A quantidade inicial de 8.937 unidades de pacotes de 800 gramas foi convertida para 7.190 quilogramas (KG). A equipe de planejamento optou pela unidade de distribuição mais comum e coerente com as práticas de mercado, garantindo a compatibilidade entre os valores, quantidades e unidades de medida apresentados.

7.7.4. Macarrão - A memória de cálculo apresentou um quantitativo total de 26.810 pacotes de 400 gramas. Contudo, a pesquisa de preços foi baseada em pacotes de 500 gramas. Para adequar a unidade de medida, foi realizada a conversão considerando o total em quilogramas, que é de 10.724,22 kg. Após a conversão, obteve-se 21.448 pacotes de 500 gramas, que será a nova unidade de referência para aquisição.

7.7.5. Biscoito Recheado de Goiabada Tipo Lanchinho - Foi identificado que o valor unitário do item não correspondia aos preços obtidos inicialmente na pesquisa via internet. Após análise, constatou-se que as cotações anteriores não representavam o item solicitado. Assim, foi realizada uma nova pesquisa de mercado utilizando o aplicativo "Menor Preço" para localizar o produto através de seu código de barras. A pesquisa abrangeu estabelecimentos em um raio de 20 km, resultando em 16 preços válidos e uma média final de R\$ 8,26 por unidade.

7.7.6. Tablete de Goiabada - As cotações iniciais do item não correspondiam às especificações solicitadas, pois os itens cotados não eram barras de doce com 20 unidades. Após revisão, foi realizado um levantamento na internet para barras de 400 gramas, que correspondem ao item especificado na memória de cálculo. Essa nova pesquisa assegura a precisão das informações e compatibilidade com as necessidades apresentadas.

7.7.7. Essas atualizações visam assegurar maior precisão na estimativa de custos e na configuração dos lotes, mantendo a aderência ao planejamento inicial e à eficiência na aplicação dos recursos públicos.

7.8. Essa segmentação foi cuidadosamente elaborada para respeitar as características e o ramo de atividade predominante dos licitantes, permitindo que empresas com expertise específica possam participar de forma competitiva. Além disso, a previsão de entregas mensais para 47 escolas localizadas em diferentes regiões do município reforça a importância de uma logística bem planejada e de fornecedores com capacidade técnica e operacional para atender à demanda de forma contínua e eficiente. A estratégia adotada assegura não apenas a transparência e competitividade do processo licitatório, mas também a efetividade no fornecimento dos itens necessários para atender à rede escolar.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1. A estimativa das quantidades de gêneros alimentícios a serem adquiridos é baseada no total de 13.749 estudantes matriculados nas 47 unidades escolares do município de São Lourenço da Mata, conforme levantamento feito pela Secretaria Municipal de Educação. Essa estimativa considera as necessidades diárias de alimentação escolar ao longo do ano letivo, garantindo o fornecimento adequado de produtos de qualidade para todos os alunos, de acordo com as diretrizes nutricionais estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A definição das quantidades leva em conta tanto o número de alunos atendidos em cada unidade escolar quanto a logística necessária para manter o estoque de alimentos frescos, com entregas periódicas nas 47 escolas. Dessa forma, busca-se assegurar a continuidade no atendimento de cada unidade, promovendo segurança alimentar e contribuindo para o desenvolvimento e rendimento dos estudantes.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Valor: R\$ 5.528.673,18 (cinco milhões quinhentos e vinte e oito mil seiscientos e setenta e três reais e dezoito centavos).

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

10.1. A aquisição em tela, como trata-se de apenas um item, será parcelado apenas para fins de atendimento ao fixado nos incisos do Art. 48 da Lei Complementar, 123/2006 e suas alterações, no caso de enquadramento do estimado da contratação ao valor disposto no dispositivo acima mencionado.

10.2. Conforme a demanda e a disponibilidade orçamentária, sem contar que os produtos necessitam ser repassados mensalmente às usuárias, para um maior controle na distribuição.

10.3. Portanto, no corrente caso, a forma de adjudicação do objeto deverá se por item.

10.4. Primeira Tabela onde os itens terão o Critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, e para os demais Lotes/Grupos, será o Critério de Julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme está justificado no **Item 7 Da distribuição dos Itens e Justificativa para as Cotas**, neste Estudo Técnico Preliminar – ETP.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não há nesta contratação nenhuma relação correlata com demais contratações.

12. ALINHAMENTO COM PAC

12.1. Esta contratação está prevista no Plano de Aquisições da Secretária de Educação – SEDUC, no entanto, as alterações necessárias serão feitas pelas mesmas quando houver a janela de alterações do PAC.

13. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. A contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar visa resultados significativos no atendimento aos 13.749 estudantes distribuídos em 47 unidades escolares do município de São Lourenço da Mata. O principal resultado pretendido é garantir uma alimentação de qualidade, variada e segura, promovendo a saúde e o desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos. Com a entrega regular de alimentos frescos e de acordo com as diretrizes do PNAE, espera-se uma melhora significativa no rendimento escolar, na frequência e na permanência dos estudantes nas escolas, criando um ambiente de aprendizado mais saudável e estimulante.

13.2. Saliento que o produto ofertado do tipo **JERKED BEEF** não corresponde com o solicitado no nos itens 12 e 17 constante na tabela, pois o mesmo apresenta diferentes conservantes em sua lista de ingredientes, os quais são substâncias consideradas cancerígenas (Nitrato de Sódio e Nitrito de Sódio). O Nitrito está associado a ocorrências de efeitos tóxicos e de acordo com as modificações bioquímicas são causadas a oxidação lipídica e degradação de proteínas de acordo com estudos.

13.3.

13.4. A logística da entrega direta em cada uma das 47 escolas assegura que todas as unidades sejam atendidas de maneira eficiente e pontual, minimizando atrasos e falhas no fornecimento. Além disso, a distribuição contínua e organizada dos alimentos permite um controle mais eficaz de estoque e evita desperdícios, otimizando o uso dos recursos públicos e garantindo a sustentabilidade da ação.

13.5. Outro resultado esperado é a promoção de uma maior segurança alimentar, especialmente para os alunos em situação de vulnerabilidade social, para os quais a merenda escolar pode representar a principal fonte de nutrição diária. Assim, o programa contribui para o bem-estar e para o desenvolvimento integral desses estudantes, oferecendo condições mais justas para o aprendizado e o crescimento.

13.6. A longo prazo, essa iniciativa deve impactar positivamente a comunidade escolar, promovendo uma redução na evasão escolar e uma maior integração dos alunos no processo educacional. Também se busca fortalecer o vínculo entre a escola, a família e a comunidade, reforçando a confiança na gestão pública e no compromisso com a melhoria das condições de vida e educação dos jovens no município.

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

14.1. Para garantir a eficácia e a transparência no processo de contratação, algumas providências prévias deverão ser tomadas antes da formalização do contrato. Primeiramente, será necessário realizar uma pesquisa de mercado detalhada para assegurar que os preços praticados sejam competitivos e justos, comparando cotações de diferentes fornecedores e consultando registros de preços públicos governamentais.

14.2. Além disso, devem ser realizadas reuniões de planejamento com as equipes de nutrição, logística e gestão escolar para definir cronogramas de entrega, armazenamento e distribuição dos alimentos nas 47 unidades escolares. O planejamento deve considerar aspectos como a infraestrutura de armazenamento nas escolas, garantindo que os alimentos sejam mantidos em condições adequadas até seu consumo.

14.3. Outro ponto crucial é a avaliação da documentação dos fornecedores interessados, verificando sua capacidade técnica e experiência prévia no fornecimento de gêneros alimentícios para instituições públicas. Isso inclui a análise de certificações de segurança alimentar, histórico de conformidade com normas sanitárias e a capacidade logística de atender às demandas do município.

14.4. Por fim, será fundamental a elaboração de um plano de comunicação com as escolas para assegurar que todos os gestores escolares estejam informados sobre os procedimentos de recebimento e controle dos alimentos. Este plano deve incluir diretrizes claras para o monitoramento da qualidade e quantidade dos produtos recebidos, além de estabelecer um canal de comunicação eficiente para resolver quaisquer problemas que possam surgir durante a execução do contrato.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. A aquisição e distribuição de alimentos para as escolas municipais podem ter implicações ambientais que devem ser consideradas e mitigadas. Um dos principais impactos potenciais é a geração de resíduos sólidos, incluindo embalagens plásticas e materiais utilizados para armazenamento e transporte dos produtos. Para minimizar esse impacto, é fundamental que as empresas fornecedoras priorizem o uso de embalagens recicláveis ou biodegradáveis, contribuindo para a redução do volume de resíduos enviados aos aterros sanitários.

15.2. Outro ponto relevante é o transporte dos alimentos até as 47 unidades escolares. A logística de entrega, se não bem planejada, pode aumentar as emissões de gases de efeito estufa devido ao uso de veículos movidos a combustíveis fósseis. Para mitigar esse impacto, recomenda-se que o fornecedor utilize rotas otimizadas e considere alternativas de transporte mais sustentáveis, como veículos com menor consumo de combustível ou movidos a fontes de energia renovável.

15.3. Adicionalmente, a escolha dos alimentos a serem fornecidos também pode influenciar o impacto ambiental. Produtos de origem local e sazonal ajudam a reduzir a pegada de carbono associada

ao transporte de longas distâncias e apoiam a economia regional, diminuindo o impacto ambiental do processo de aquisição.

15.4. A destinação correta de alimentos que eventualmente não possam ser consumidos por excederem o prazo de validade ou apresentarem problemas de qualidade é outra preocupação ambiental. Nesse sentido, é importante que haja um plano para doação, compostagem ou outro tipo de reaproveitamento sustentável, evitando o desperdício de alimentos e a sobrecarga de resíduos orgânicos nos aterros.

15.5. Com a implementação dessas medidas, a contratação para o fornecimento de alimentos para a rede municipal de ensino pode ser realizada de forma mais sustentável, alinhando-se às práticas de responsabilidade socioambiental e contribuindo para a preservação do meio ambiente.

16. DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16.2. Diante do apresentado no presente estudo, declaramos a contratação em questão, técnica e, bem como aderente ao Plano de Contratações de Bens e Serviços e ao economicamente viável planejamento estratégico desta secretária.

São Lourenço da Mata, 27 de dezembro 2024.

YASMIM RENEFFER DO NASCIMENTO SILVA

Servidora da Secretaria de Educação
Matrícula: 987807

ANA NERIS GOMES DA SILVA

Divisão de Controle Merenda Escolar
Matrícula: 977046

CARLA TAMIRIS SANTOS ARAGÃO

Nutricionista
Matrícula: 997046